



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 1/2023, de 10 de janeiro

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 10-JAN-2023

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia **10-jan-2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião n.º XXIV/2022 (ordinária), de 15-nov;
2. **Atribuição de auxílio económico pontual ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social “Monchique +” (Proc. 01/2022)** [Proposta n.º 194-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do *Regulamento Municipal de Apoio Social “Monchique +”*, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro à munícipe (...), no montante de 368,55€ (trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% de despesas de transporte do seu filho para tratamentos de reabilitação de lesão provocada por sinistro.
3. **Atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique (Proc. 2022/CHJ\_01/6)** [Proposta n.º 195-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a (...) e (...), no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2022/CHJ\_01/6, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.
4. **Atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique (Proc. 2022/CHJ\_01/7)** [Proposta n.º 196-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a (...) e (...), no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2022/CHJ\_01/7, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.
5. **Atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique (Proc. 2022/CHJ\_01/5)** [Proposta n.º 197-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a (...) e (...), no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2022/CHJ\_01/5, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.
6. **Atribuição de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique (Proc. 2022/CHJ\_01/2)** [Proposta n.º 198-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no artigo 18.º do *Regulamento do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a (...) e (...), no âmbito da candidatura a que se refere o processo n.º 2022/CHJ\_01/2, devendo, para o efeito, prosseguir a formalização a que se refere o artigo 19.º do mesmo regulamento.
7. **Ratificação do aditamento ao contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1.º Direito) – Contrato n.º 2021.21.0235.3.00.4** [Proposta n.º 199-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do aditamento ao contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1.º Direito), assinado em 27-dez-2022.



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

8. **Fixação de critérios e universo de trabalhadores abrangível para aplicação de opção gestonária em 2023** [Proposta n.º 200-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], nos termos e para efeitos do artigo 158.º da LTFP, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aplicar a opção gestonária no reposicionamento remuneratório, com efeitos a 01-jan-2023, aos trabalhadores municipais que nos ciclos avaliativos de 2017/2018, 2019/2020 e 2021/2022, tenham sido integrados na RMMG e que nesse momento tenham reunido, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser titular da categoria de assistente operacional; b) se encontrar na situação prevista no n.º 2 do artigo 156.º da LTFP; c) possuir antiguidade igual ou superior a 10 anos na categoria; d) não estar abrangido pelo disposto no n.º 7 do artigo 157.º da LTFP. Mais deliberou que, em conformidade com o n.º 8 do artigo 156.º da LTFP, todas as alterações de posicionamento remuneratório abrangidas pela opção gestonária devem reportar-se a 01-jan-2023.
9. **Apoio financeiro e logístico à Federação Portuguesa de Ciclismo no âmbito da 49.ª Volta ao Algarve em Bicicleta** [Proposta n.º 201-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a apoio logístico e financeiro no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), à *Federação Portuguesa de Ciclismo*, no âmbito da 49.ª Volta ao Algarve em Bicicleta, em especial a 2.ª etapa (Sagres / Alto da Fóia), a realizar no dia 16-fev-2023.
10. **Emissão de parecer sobre a proposta de escalas de turnos das farmácias para o ano 2023** [Proposta n.º 202-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos do artigo 32.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos das farmácias apresentado pela ARS Algarve.
11. **Fixação do número de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior a atribuir no ano letivo 2022/2023** [Proposta n.º 203-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fixação de até 50 (cinquenta) bolsas de estudo a atribuir no ano letivo de 2022/2023 a estudantes do ensino superior, nos termos do respetivo regulamento municipal.
12. **Ratificação da nomeação do encarregado de proteção de dados do Município de Monchique** [Proposta n.º 204-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a nomeação da Dra. INÉS SILVA DA LUZ, como encarregada de proteção de dados, conforme despacho proferido em 27-dez-2021.

Nota: \* os nomes de municípios a que se referem as propostas são suprimidos em cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,